

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

<u>Assunto:</u> Projeto de Emenda nº 06/2022 de autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula.

<u>Ementa</u>: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023, e da outras providências.

Relator: Vereador José Domingos do Rozário.

Analisando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Alexandro Valença de Paula

Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

José Domingos do Rozário

Relator